



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910
TELEFONE: (27) 4009 – 2336
E-MAIL: PROEX@UFES.BR

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a publicação das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa - PROEX nº 02, de 23 de abril de 2018.

TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TANIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI - SIAPE 2243465
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 30/03/2020 às 15:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/13499?tipoArquivo=O>